

PLANO DE TRABALHO

Nome da OSC:		
CNPJ:	Endereço:	
Complemento:	Bairro:	CEP:
Telefone: (DDD)	Telefone: (DDD)	Telefone: (DDD)
E-mail:		Site:
Responsável da OSC (Dirigente):		
CPF:		RG/ Órgão Expedidor:
Endereço do Dirigente:		

1.1 DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto:		
Local de realização:	Período de realização:	Horários de realização:
Nome do responsável técnico do projeto:	Nº do registro profissional:	
Valor total do projeto: R\$ (extenso)		
Valor total do Termo de Fomento: R\$ (extenso)		

1.2 HISTÓRICO DO PROPONENTE

Neste item deverá descrever as experiências na área, parcerias anteriores (similares ao objeto) e etc.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:		
Período de Execução:	Início da Execução:	Término da Execução:
Enquadramento: () participação () educacional () alto rendimento		
Previsão de Atendimento/Público alvo com a faixa etária de cada categoria/modalidades:		
Previsão de público direto:		
Previsão de Beneficiários direto e indireto:		

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto da parceria consiste na descrição, em apenas uma frase, do que se pretende entregar/alcançar a partir da execução do Projeto (produto final da parceria). Deverá estar em conformidade com os objetivos e diretrizes do Programa Governamental que irá recepcionar a proposta/plano de trabalho.

2.2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e o projeto e metas a serem atingidas. Razões da proposição e interesse público na sua realização.

A justificativa da proposta deverá identificar o problema a ser resolvido e a forma de solução. Ressalta-se que o Projeto deverá demonstrar de forma clara sua adequação com relação às diretrizes dos Programas Distritais ou uma das ações indicadas em Edital.

Além disso, o Projeto deverá expor sua relevância para as políticas do esporte de participação, educacional e/ou rendimento; de que forma se dará a gestão de estruturas e equipamentos esportivos que constituam as instalações de treinamento já existentes utilizadas para o desenvolvimento das modalidades esportivas envolvidas, se for o caso; a abrangência das atividades propostas, ou seja, qual o alcance direto do objeto proposto; e a importância do legado do objeto proposto.

2.3 OBJETIVOS

2.3.1 OBJETIVO GERAL:

Nesse item, a entidade deverá descrever o objetivo geral do Projeto, de modo a responder às questões: O quê se pretende realizar? Como se pretende realizar? E para quê realizar?

Ex.: *O objetivo geral do Projeto visa preparar a seleção brasileira de ginástica artística, por meio de treinamentos e participações em campeonatos internacionais, para melhorar a posição do Brasil no ranking mundial da modalidade.*

2.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Os objetivos específicos são as ações que se deve desenvolver, para que o objetivo geral do Projeto seja alcançado.

Ex.: *Viabilizar a participação dos atletas da seleção brasileira de ginástica, em competições mundiais, continentais e sul-americanas; Fornecer a estrutura necessária para o treinamento de alta performance dos atletas da seleção brasileira de ginástica; Oferecer acompanhamento interdisciplinar para os atletas da seleção brasileira de ginástica. Pode-se nominar as competições e treinamentos.*

Ex.: *Custear passagens aéreas e hospedagens para a delegação brasileira de ginástica; Custear a inscrição dos atletas em campeonatos internacionais; e Adquirir equipamentos, uniformes para treinamento. Pode-se nominar as competições e treinamentos.*

2.4 METAS

- *Metas: correspondem ao ponto aonde se quer chegar em um determinado tempo em relação ao alcance de um objetivo ou entrega de um produto.*
- *Metas são mensuráveis, ou seja, deve ser possível medir se a meta foi alcançada, total ou parcialmente.*

(as metas poderão ser qualitativas ou quantitativas)

*As **metas qualitativas** são metas não numéricas, porém sua medição deve ser apoiada em indicadores numéricos, percentuais ou, excepcionalmente, situacionais.*

****Exemplo de Metas Qualitativas**

EX1 Meta: contribuir para o desenvolvimento integral dos beneficiados.

Indicador: desempenho escolar.

Instrumento de verificação: boletim escolar.

*As **metas quantitativas** são metas numéricas e diretamente mensuráveis por meio de indicadores numéricos ou percentuais.*

****Exemplo de Metas Quantitativas**

EX1 - Meta: conquistar, ao menos, 2 (duas) medalhas nas competições do calendário.

Indicador: quantidade de medalhas ganhas por competição.

Instrumento de verificação: resultados oficiais das competições.

EX 2 Meta: ter 14.700 inscritos (70% das vagas oferecidas).

Indicador: número de atletas inscritos.

Instrumento de verificação: lista de inscrição dos atletas.

2.5 INDICADORES DE MONITORAMENTO

Metas	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
<i>Contribuir para o desenvolvimento integral dos beneficiados</i>	<i>Desempenho escolar.</i>	<i>- Boletim escolar; - Verificação do Boletim escolar antes e depois do projeto;</i>
<i>Melhorar a posição do Brasil no ranking mundial da ginástica.</i>	<i>Desempenho mundial</i>	<i>Comparação entre a posição no ranking antes do Projeto e após o Projeto.</i>
<i>conquistar, ao menos, 2 (duas) medalhas nas competições do calendário.</i>	<i>Quantidade de medalhas ganhas por competição</i>	<i>resultados oficiais das competições</i>
<i>Subir 3 posições no ranking mundial da modalidade.</i>	<i>Posição no ranking</i>	<i>Relatórios e comparação entre a posição no ranking antes e após o Projeto.</i>

2.6 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS (Metodologia - Como vou fazer para executar)

Nesse item, o proponente deverá descrever, em detalhes, como o Projeto será executado. Será necessário demonstrar como serão realizadas as fases do Projeto (contratação, início das atividades, conclusão das ações, etc.), o planejamento e a forma de execução das ações (forma de contratação de profissionais; convocação de atletas; razões técnicas para escolha de competições e/ou locais de treinamentos internacionais; etapas e respectivas fundamentações para a realização de evento; etc.), bem como quaisquer outras informações que visem ao esclarecimento das ações do Projeto

2.7 RESULTADOS ESPERADOS:

2.8 PROGRAMAÇÃO DETALHADA DO PROJETO

Programação	Data

2.9 CROQUI DO EVENTO (se houver)

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma de Execução					
Metas	Fase / Etapa	Descrição	Valor	Duração	
				Início	Término
Meta 1	1.1				
	1.2				
	1.3				
Meta 2	2.1				
	2.2				
	2.3				
Meta 3	3.1				
	3.2				
	3.3				
Equipe	4.1				

de RH	4.2				
	4.3				

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso			
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Mês
Meta 1	1.1		
	1.2		
	1.3		
	1.4		
Meta 2	2.1		
	2.2		
	2.3		
	2.4		
Meta 3	3.1		
	3.2		
	3.3		
	3.4		

5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Plano de Aplicação)

5.1 Planilha Global

Caso o evento tenha dois recursos (exemplo: emenda parlamentar / recurso da instituição) deverá ter a planilha global onde possui todos os gastos do evento).

PLANILHA GLOBAL					
Meta 1 (Colocar o nome da Meta)					
Etapa 1.1 (colocar o nome da Etapa)					
Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização
<i>Colocar a descrição bem detalhada do item, motivo e quantitativo a ser utilizada.</i>					<i>Termo de Fomento</i>
<i>Exemplo: Cartazes coloridos personalizados em papel A3 250 gramas.</i> <i>(Os cartazes serão utilizados para fazer a divulgação nas escolas. Será feito divulgação em 50 escolas e em cada escola será utilizado 3 cartazes. 50 x 3 = 150).</i>	<i>Unid</i>	<i>150</i>	<i>R\$ 1,30</i>	<i>R\$ 195,00</i>	<i>Federação / Associação</i>
<i>Exemplo: Medalhas em acrílico 10mm por 10 cm de diâmetro, resina dupla face, logo da federação na frente e atrás, fita em cetim 2,5 cm personalizada e sublimada.</i> <i>(será premiado cada vencedor da etapa. Sub-7 = 1 / Sub-11 = 1 / Sub-15 = 1 / Adulto = 1. Total = 4 medalhas)</i>	<i>Unid</i>	<i>4</i>	<i>R\$ 8,99</i>	<i>R\$ 35,96</i>	<i>Termo de Fomento</i>
Valor Total da Etapa 1.1					
Etapa 1.2 (colocar o nome da Etapa)					
Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização

Valor Total da Etapa 1.2					
Etapa 1.3 (colocar o nome da Etapa)					
VALOR TOTAL DA META 1					
Meta 2 (Colocar o nome da Meta)					
Etapa 2.1 (colocar o nome da Etapa)					
Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização
Valor Total da Etapa 2.1					
Etapa 2.2 (colocar o nome da Etapa)					
Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização
Valor Total da Etapa 2.2					
VALOR TOTAL DA META 2					
Meta 3 (Colocar o nome da Meta)					
Etapa 3.1 (colocar o nome da Etapa)					

--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO EVENTO	R\$
------------------------------	------------

5.2 Planilha Termo de Fomento

Colocar os itens todos detalhados, com maior especificidade – somente da parceria a ser realizada com o Termo de Fomento.

PLANILHA TERMO DE FOMENTO					
Meta 1 (Colocar o nome da Meta)					
Etapa 1.1 (colocar o nome da Etapa)					
Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização
					Termo de Fomento
Valor Total da Etapa 1.1					
Etapa 1.2 (colocar o nome da Etapa)					
Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização
Valor Total da Etapa 1.2					

VALOR TOTAL DA META 1					
Meta 2 (Colocar o nome da Meta)					
Etapa 2.1 (colocar o nome da Etapa)					
Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização
Valor Total da Etapa 2.1					
Etapa 2.2 (colocar o nome da Etapa)					
Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização
Valor Total da Etapa 2.2					
VALOR TOTAL DA META 2					
Meta 3 (Colocar o nome da Meta)					
Etapa 3.1 (colocar o nome da Etapa)					
Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização

Valor Total da Etapa 3.1					
Etapa 3.2 (colocar o nome da Etapa)					
Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização
Valor Total da Etapa 3.2					
VALOR TOTAL DA META 3					

Equipe de RH

Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização
Professor	mensal	2	1000	2000	Termo de fomento
Coordenador Geral	Diária	2	100	200	

Encargos Trabalhistas

* Caso as contratações sejam via CLT / RPA dentre outras formas de contratação, deve-se detalhar os encargos trabalhistas.

VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO	R\$
--	------------

5.3 Detalhamento da Equipe de RH

Profissional:	<i>Coordenador Administrativo Financeiro</i>
Descrição das Atividades	<i>Irá coordenar toda a parte administrativa do projeto; Irá gerir os processos inerentes as áreas de financeira; Contar a pagar; Elaboração de relatório; Folha de pagamento; Conciliação bancária Gerenciar as operações administrativas e financeiras realizadas; Realizar a prestação de contas do projeto</i>
Tempo	<i>1 mês</i>
Profissional:	<i>Coordenador Geral</i>
Descrição das Atividades	<i>Irá coordenar toda a equipe do evento; Coordenação geral das tarefas operacionais; Formalizar propostas 1º dia - Começará a atuar dois dias antes do evento auxiliando no planejamento e revendo as ações a serem tomadas. 2º dia - Um dia antes do evento coordenará a montagem do evento. 3º dia – Coordenará o evento 4º dia – Auxiliará e coordenará a desmontagem do evento</i>
Tempo	<i>4 dias</i>
Profissional:	
Descrição das Atividades	
Tempo	

5.4 Previsão de Receitas

PREVISÃO DE RECEITAS		
QTD.	Nome	Receitas
1		
2		
Total		R\$

6. DECLARAÇÕES

6.1 Declaração Unificada

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no RG sob o nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, na qualidade de Presidente da XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, declaro, para os devidos fins e sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A referida Entidade e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014, ou no artigo 8º do decreto 32.751 de 4 de fevereiro de 2011;
- A referida Entidade, até a presente data, não possui ações judiciais em trâmite ou transitada em julgado, para a habilitação do presente processo de Termo de Fomento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- A referida entidade atende as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal, uma vez que arrecada todos os impostos a que se refere o artigo 155 da Constituição Federal, bem como não está inadimplente com a União, inclusive no que tange às contribuições dos empregados para a Seguridade Social, contribuições para o PIS/PASEP, contribuições para o FGTS, e com relação a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública por meio de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares;
- A referida entidade não realiza pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público integrante do quadro de pessoal da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal, da União, dos Estados e dos Municípios, por serviço de consultoria ou assistência técnica, atendendo rigorosamente o disposto no art. 8º, II da Instrução Normativa nº 1/2005;
- A referida Entidade não celebrou convênios anteriores com o Governo Federal referentes ao projeto;

6. () A referida Entidade não remunera nenhum servidor ou empregado público ativo, inativo e pensionista (incluindo cargos comissionados, funções de confiança e cargos públicos) independente de estarem gozando de férias ou não;
7. () A referida Entidade não se encontra em mora nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, conforme inciso VIII do art. 2º da Instrução Normativa nº 1/2005;
8. () A referida entidade atende rigorosamente às determinações previstas no inciso XXVIII, do art. 7º da Constituição Federal;
9. () A referida entidade atende rigorosamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme previsão do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93.
10. () A referida entidade não possui parentes servidores públicos vinculados à Secretaria do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, sejam eles cônjuges, companheiro, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
11. () A referida entidade e os seus dirigentes estão cientes da **Lei Federal nº 6.496/1977**, que institui a “**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**”; da **Resolução do CONFEA nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional ficando os procedimentos necessários ao registro, baixa, cancelamento e anulação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ao registro do atestado emitido por pessoa física e jurídica contratante e à emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT; e da **Lei Distrital nº 5.281/2013**, que dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos. Diante disto, DECLARO que, atenderemos as legislações vigentes e observaremos às disposições do Código de Edificações do Distrito Federal.
12. () A referida Entidade não apresentará contrapartidas para o presente projeto, pois o valor é inferior à R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **(Caso não tenha contrapartida)**

Brasília, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2018.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente

6.2 Declaração de Encargos Trabalhistas - inciso V e VI Art. 28º Decreto nº 37.843/2016 (em caso de não haver encargos trabalhistas. Caso tenha contratação via CLT ou RPA retirar essa declaração. Afinal deve-se lançar os encargos trabalhistas).

Declaramos que o presente Plano de Trabalho apresentado pela entidade não consta a rubrica de encargos recolhidos, pois os mesmos são de competência das empresas contratadas e detentoras da execução do projeto em análise.

Na fase de prestação de contas as notas fiscais serão encaminhadas de acordo com o Decreto 37.843 de 13 de dezembro de 2016. Em hipótese alguma haverá pagamento via RPA, esta sim haveria previsão de recolhimento de encargo.

De acordo com o Art. 28. do Decreto 37.843 13 de dezembro de 2016, no que refere-se aos itens V e VI, esclarecemos:

V - Informamos que toda a mão de obra contratada será via prestação de serviços, através de contrato temporário e emissão de nota fiscal, não havendo nenhuma responsabilidade sobre os valores de tributos e encargos cobrados para a empresa contratante. Por não existir contratação via CLT e RPA não temos previsão de encargos e tributos sociais e trabalhistas.

VI – Conforme citado acima, por se tratar de contratações via pessoa jurídica não há nenhum tipo de valor rescisório e trabalhista a ser pago no final do projeto.

Atenciosamente,

Brasília, XX de XXXXXXXX de 2018.

Nome da (OSC)
Nome do Presidente
CPF do Presidente

6.3. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente da OSC, declaramos, para fins de provação junto à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Brasília, ____/____/2018

Nome do Presidente
Nome da OSC

7. APROVAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Brasília, ____/____/2018

JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO
Subsecretário de Políticas do Esporte e Lazer